

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.054, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201304235, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE, mantida pela Fundação Getúlio Vargas, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I. Avenida Industrial, Nº 1455, bairro Jardim, Município de Santo André, Estado de São Paulo;

II. Rua Vitorino Orthiges Fernandes, Nº 6123, bairro Uruguai, Município de Teresina, Estado do Piauí;

III. Avenida Praia de Belas, Nº 1510, bairro Praia de Belas, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

IV. Avenida Antônio Fidelis, Nº 515, bairro Parque Amazônia, Município de Goiânia, Estado de Goiás;

V. Rua David Muffato, Nº 367, bairro Parque Monjolo, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná e,

VI. Alameda A, Nº 1F Ee 1G - Quadra SQS, bairro Loteamento Quitandinha, Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 246, de 24.12.2015, Seção 1, página 95)